



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

ADRIANO MARTINS AIRES, Presidente da Assembleia Municipal de Anadia, FAZ PÚBLICO, para efeitos do previsto no art.º 54.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, que na **Sessão Ordinária** deste órgão, realizada no passado dia **29 de Abril**, foram tomadas as seguintes deliberações:

Período de Antes da Ordem do Dia

Deliberou por maioria aprovar a acta n.º 312;

Período da Ordem do Dia

2. Deliberou por maioria aprovar os documentos de prestação de contas, referentes ao exercício de 2014 e apreciou a Certificação Legal das Contas de 2014, conforme o disposto nos artigos 76.º e 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro (Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) e o Património do Município de Anadia;
3. Deliberou por maioria aprovar a 1.ª Revisão dos Documentos Previsionais do Município de Anadia, referente ao exercício de 2015, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;
4. Deliberou por unanimidade aprovar a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para 2015, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro;
5. Deliberou por maioria emitir uma declaração de reconhecimento do interesse público municipal na ampliação das instalações da empresa A.J. Maias, S.A., nos termos da alínea a) do n.º 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de Novembro.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e colocado no sítio electrónico da Câmara Municipal de Anadia.

Anadia, 4 de Maio de 2015,

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Eng.º Adriano Martins Aires)